

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PRAÇA DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ, 01 - CENTR  
ANGICAL - BA - CEP: 47960-000

N° 00014/2018

### TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

N° Ordem Serviço 00034/2018  
 N° Ação Fiscal: 00034/2018  
 Razão Social: A.H.S- EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Inscrição:/CGA 111 CPF / CNPJ 15.640.352/0001-89  
 Endereço: Hermelindo da Silveira, 258  
 ANGICAL - BA CEP:

1 - Iniciamos nesta data a fiscalização do contribuinte supracitado, nos termos da legislação vigente.

2 - Requistamos neste ato, para apresentação no prazo de 72 horas, os livros e documentos abaixo relacionados

- ALVARÁ (LOTEAMENTO)
- DADOS CONTADOR RESPONSÁVEL
- DAM DE T.L.F.F.
- DECRETO( LOTEAMENTO)
- TLA ( LICENCIAMENTO AMBIENTAL)
- CONTRATO SOCIAL
- DADOS PESSOAIS DO RES.LEGAL
- DAMS DE T.L.L.
- IPTU
- TLFO( LOTEAMENTO)

Período a ser fiscalizado: 01/01/2013 à 31/12/2017

Recebido por: Rosaneide dos Santos

Data: 21/07/2018 Horário: 14:43 hs

Telefone: 72999701146 / 991966704

E-mail: 363610/c17205@angical.com

Auditor Fiscal: GILVANEI BARRETO DOS SANTOS

Matrícula: 5085

Telefone fiscal: (74)99932-2517

E-mail: fiscal: audfiscal@angical.ba.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Gilvaneide Barreto dos Santos  
Auditor Fiscal  
Mat. 5085

Obs: 1 - A não apresentação no prazo estabelecido dos documentos requisitados, sujeita V. Sª. as sanções do artigo 472, II, C/C § 4º do Art. 53, da Lei Complementar Nº 008 de 26 de Dezembro de 2017.

2 - A partir desta data, não deverá ser tomada qualquer iniciativa no sentido de regularizar a situação, bem como recolher qualquer tributo vencido, tendo em vista se encontrar sob ação fiscal.

3 - A documentação acima solicitada deverá ser entregue ao setor de Auditoria Fiscal.